



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
Campus de Sumé**

PORTARIAS – OUTROS SERVIÇOS

Portaria CDSA nº 038, de 04 de outubro de 2018.

O Vice-Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização a servidora Docente, Valéria Andrade, Mat. SIAPE nº 1767990, lotada na Unidade Acadêmica de Educação do Campo- UAEDUC/CDSA/UFCG, para participar do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade do Departamento de Letras e Artes da Universidade Estadual da Paraíba- UEPB pelo período de 1ºoutubro de 2017 até 30 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de outubro de 2017.

Hugo Morais de Alcântara
Vice-Diretor do CDSA

Portaria CDSA nº 039, de 30 de outubro de 2018.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Instituição e de acordo com a Resolução 01/2005, resolve:

Art. 1º Designar os representantes abaixo discriminados, para comporem a Comissão Eleitoral do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, referente ao Pleito de 2018:

TITULARES:

Daniel Oliveira de Farias – Mat. SIAPE: 2892540
Faustino Teatino Cavalcante Neto – Mat. SIAPE: 3524120
Leidson Allan Ferreira de Lucena– Mat. SIAPE: 1647789
Judieldo de Morais Lima – Matr. 718110313
Valdonilson Barbosa dos Santos – Mat. SIAPE: 1435140

SUPLENTE:

Eliane de Souza Maranhão – Mat. SIAPE: 2408123
Ranoel José de Sousa Gonçalves – Mat. SIAPE: 1850725

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA

Portaria CDSA nº 040, de 31 de outubro de 2018.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 4/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (CSGAF) do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para que, sob a presidência do primeiro, compoam a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo de Magistério Superior da Área de Engenharia de Produção para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do CDSA/UFCG.

TITULARES:

| N | Nome | Condição | Instituição |
|----|--------------------------------|------------|-------------|
| 01 | Maria Creuza Borges de Araújo | Presidente | UFCG |
| 02 | Vanessa Batista Schramm | Membro | UFCG |
| 03 | Werner Kleyson da Silva Soares | Membro | UFRN |

SUPLENTE:

| N | Nome | Condição | Instituição |
|----|------------------------------------|----------|-------------|
| 01 | Francisco Kegenaldo Alves de Sousa | Suplente | UFCG |
| 02 | Fernando Schramm | Suplente | UFCG |
| 03 | Fábio Morais Borges | Suplente | UFPB |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA

Portaria SEI nº 041/CDSA, de 07 de novembro de 2018

A Diretoria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o Art. 58, III e o Art. 67, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa MPDG Nº 05, de 26 de maio de 2017 e seus anexos, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização do Contrato CDSA/UFCG Nº 02/2018, Pregão Eletrônico nº 03/2018, constante nos autos do processo 23096.201853/2018-88, firmado entre o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande e a empresa PJ Refeições Coletivas Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços não continuados de fornecimento de refeições tipo quentinhas para atender a demanda do CDSA/UFCG.

I - A servidora Tanielzy Lela Araujo de Souza, SIAPE Nº 1832553, lotada na Gerência de Assistência Estudantil (GAE), para atuar como Gestor do Contrato Titular do Contrato CDSA/UFCG Nº 02/2018 e o servidor Rivaldo Bezerra de Aquino Filho, SIAPE Nº 1762113, lotado na mesma Unidade, para atuar como Gestor do Contrato Substituto;

II - O servidor Rogério Fernandes da Costa, SIAPE Nº 2406963, lotado na Gerência de Assistência Estudantil (GAE), para atuar como Fiscal Técnico Titular do Contrato CDSA/UFCG Nº 02/2018 e o servidor Rivaldo Bezerra de Aquino Filho, SIAPE Nº 1762113, lotado na mesma Unidade, para atuar como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos substitutos (as) as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência dos fiscais, titular e substituto, durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades destes serão do gestor do contrato.

Art. 5º Compete à equipe de fiscalização de que trata o Art. 1º, as demais atribuições inerentes à fiscalização contratual.

Art. 6º As atividades inerentes à Gestão e Fiscalização dos Contratos, no âmbito da UFCG, estão normatizadas na Portaria PRA/UFCG Nº 055-18, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA



Boletim de Serviço UFCG
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido

Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Farias**
Diretor do CDSA: **José Vanderlan Leite de Oliveira**
Vice-Diretor do CDSA: **Hugo Morais de Alcântara**
Jornalista responsável: **Rosenato Barreto de Lima DRT/365-PB.**
Tiragem: 10 exemplares
Publicado em 07 de novembro de 2018